

**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal – Remoto.
NORMAS COMPLEMENTARES / Departamento BAB, setor PINTURA.**

Observação: a VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL em questão será **disponibilizada para as seguintes disciplinas obrigatórias: ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO e METODOLOGIA DA PESQUISA (uma vaga)**, cujas ementas e objetivos seguem abaixo descritos:

ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO

Ementa:

Estudo analítico, estrutural e técnico de uma obra de arte. Composição: questões estéticas compositivas no âmbito formalista, questões históricas e processuais da criação artística (fatura, superfície pictórica, empastamento, textura, cor).

Objetivo:

Habilitar o aluno a analisar e identificar as características formais de uma obra de arte pictórica. Habilitar o aluno a identificar o período, a estética e o processo de construção de uma pintura, assim como seus aspectos materiais e técnicos.

METODOLOGIA DE PESQUISA

Ementa:

Desenvolvimento metodológico para a pesquisa visual, com a elaboração de dissertação que esclareça as reflexões teóricas – conceituais, poéticas, simbólicas e/ou plásticas – desenvolvidas para a elaboração dos trabalhos práticos de criação.

Objetivo:

- 1- Questões conceituais na escolha do tema e sua relação com a forma – a Poética
- 2- Elaboração de cadernos de pesquisa visual como meio de elaboração de trabalhos acadêmicos. Diferentes formas de apresentação de um TCC.
- 3- Diário de pesquisa: coleta de referências, estudos de composição, croquis de estruturação da forma, projetos de obras, apontamentos sobre seus conteúdos simbólicos e plásticos.
- 4- Recorte e aprofundamento bibliográfico, elaboração de citações, notas, transições, legendas de imagens.
- 5- Elaboração de um portfólio e currículo.

**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal – Remoto.
NORMAS COMPLEMENTARES / Departamento BAB, setor PINTURA.**

Tema para questões das provas orais e didáticas:

1. A composição em seus aspectos cromáticos.
2. A composição e as questões plásticas estruturantes na Pintura.
3. A composição e suas relações com os processos de construção da pintura.
4. Desenvolvimento metodológico para a pesquisa pictórica.
5. Elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) voltado à produção pictórica com ênfase na pesquisa prática e teórica.

Referências Bibliográficas:

Análise da Composição:

- ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual (Uma psicologia da visão criadora). São Paulo: Livraria Pioneira, 1991.
- WOLFFLIN, Heinrich. Conceitos fundamentais da historia da arte. São Paulo: Martins Fontes, 1989 (1ª Ed. 1915).
- WICK, Rainer. Pedagogia da Bauhaus. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

Metodologia da Pesquisa:

- SALLES, Cecília Almeida. Gesto inacabado: processos de criação artística. São Paulo. Fapesp Annabrume, 2004.
- PANOFKY, E. Significado nas Artes Visuais. São Paulo Perspectiva, 1976.
- CHIPP, H. B. Teorias da Arteb moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FERREIRA G./C. Cotrim, (org.). *Escritos de artistas: Anos 60/70*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.
- WERNECK, M.; BOSSOLAN, L. *Um campo para a criação: o desenvolvimento poético através do diário de pesquisa do pintor em formação*. Revista Apotheke, Florianópolis, v. 6, n. 2, 2020. DOI: 10.5965/24471267622020014. Disponível em: <https://periodicos.udesc.br/index.php/apotheke/article/view/18406>. Acesso em: 26 jan. 2022.

Comissão julgadora:

Prof^a. Dr^a. Martha Werneck de Vasconcellos (Presidenta)
Prof. Dr. Julio Ferreira Sekiguchi
Prof. Dr. Ricardo Pereira Barbosa

Suplentes:

Prof. Dr. Edson Motta
Prof. Dr. Pedro Meyer

**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal – Remoto.
NORMAS COMPLEMENTARES / Departamento BAB, setor PINTURA.**

DATAS E SISTEMÁTICA DAS PROVAS.

Critérios para deferimento das solicitações de inscrições:

Será homologada inscrição de candidatos cujo diploma de graduação, comprovante de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado tenham relação com a área das artes visuais com ênfase em pintura, com documentação que comprove a atuação do candidato na área da prática pictórica, considerando-se o perfil do candidato para a vaga do setor Pintura, disciplinas: **ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO e METODOLOGIA DA PESQUISA.**

Documentação necessária (PDF):

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação, comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

07 de fevereiro, segunda-feira.

Resultado do deferimento das inscrições dos candidatos.

FASES DO PROCESSO SELETIVO E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

1ª FASE – Análise de *Curriculum Lattes ou Vitae*.

15 de fevereiro, terça-feira, 9h

Avaliação da pertinência de *Curriculum Lattes ou Vitae*, considerando-se o perfil do (a) candidato (a) **apto** ou **não apto** para a vaga do setor: **ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO e METODOLOGIA DA PESQUISA**

Critérios de Avaliação:

Formação/titulação – 4,0

Produção Artística – 4,0

Produção Acadêmica/pedagógica - 2,0

2ª FASE – Prova Oral e Didática

1ª ETAPA - Prova Oral e Apresentação da Comissão Avaliadora - Remota.

16 de fevereiro, quarta-feira, 9h

- Conforme artigo 11, parágrafo único da Resolução CEG 11/2020 a prova escrita será substituída por uma prova oral.

Apresentação da banca e da sistemática das provas:

- As Provas Orais e a Apresentação da Comissão Avaliadora serão gravados. O link da prova oral será enviado previamente e o candidato deverá entrar na sala virtual pontualmente, no horário marcado. O atraso tolerado para entrada na sala virtual será de até 10 minutos e, caso haja atraso do candidato, esse tempo perdido não poderá ser compensado.
- Às 9h horas todos deverão estar presentes na sala virtual.
- Às 9:10h - Apresentação da Banca e da sistemática da seleção, podendo os candidatos fazer perguntas sobre eventuais dúvidas.
- Às 9:30h – Sorteio do ponto da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos.
- Logo após o sorteio do ponto da Prova Didática, iniciam-se as Provas Orais.
- A ordem de chamada dos candidatos, tanto na Prova Oral quanto na Prova Didática, respeitará a ordem de inscrição dos candidatos.
- Na ocasião da Prova Oral, de acordo com o número de inscritos a banca fornecerá o horário em que cada candidato deverá se apresentar. O atraso tolerado para entrada na sala virtual será de até 10 minutos, ressaltando que o tempo de atraso será descontado do tempo total para realização da prova (40 minutos no máximo – 10 para consulta e 30 para exposição da resposta). O candidato que exceder os 10 minutos, a partir de seu horário individual de agendamento, será automaticamente eliminado.
- Só será permitida a presença do candidato e da banca durante a realização da Prova Oral.

Início da Prova Oral: 9:40h

- Será realizada de modo remoto, em sala virtual, com duração máxima de 30 minutos para cada candidato.
- No momento da prova será sorteado um ponto para o candidato, sendo formulada uma pergunta pela comissão avaliadora.
- Antes de iniciar a contagem dos 30 minutos correspondentes à duração da prova oral, serão concedidos 10 minutos ao candidato para consulta de material, permanecendo este em frente à câmera ligada.

Critérios de Avaliação:

Domínio do tema – 4,0

Articulação de conceitos e domínio da linguagem – 3,0

Clareza, objetividade, coerência – 3,0

2ª ETAPA: Prova Didática

17 de fevereiro, quinta-feira, 9h.

- Às 9h horas todos deverão estar presentes na sala virtual para a abertura das Provas Didáticas e para sanar eventuais dúvidas dos candidatos.
- As Provas Didáticas e a reunião com a banca serão gravadas.
- Serão tolerados 10 minutos de atraso.
- Às 9:10h o Presidente da banca fornecerá o horário em que cada candidato deverá se apresentar.
- A ordem de apresentação corresponderá à ordem de inscrição.
- **Cada candidato terá 30 minutos de apresentação.**
- Só será permitida a presença do candidato e da banca durante a realização da Prova Didática.

- Na hora estipulada, seguindo a seqüência fornecida pela banca, cada candidato entra na sala virtual para a Prova Didática.
- O atraso tolerado para entrada na sala virtual será de até 10 minutos, ressaltando que o tempo de atraso será descontado do tempo total para realização da prova (30 minutos). O candidato que exceder os 10 minutos, a partir de seu horário individual de agendamento, será automaticamente eliminado.
- Somente poderão permanecer na sala virtual o candidato e a banca examinadora.

Critérios de Avaliação:

Domínio do tema – 4,0

Articulação de conceitos e domínio da linguagem – 3,0

Clareza, objetividade, coerência – 3,0

Informações complementares:

O Cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, com a concordância dos candidatos e da banca.

As provas serão realizadas *on-line*, via Google Meet.

Todas as etapas das provas serão gravadas.

Os *links* serão enviados para os candidatos antes de cada etapa, pelo e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

As provas terão início nos horários indicados. Atrasos e não comparecimento acarretam na desclassificação do candidato.

A seleção será realizada de forma remota, sendo de responsabilidade do candidato o equipamento necessário para participação no processo seletivo, bem como o acesso à conexão de internet adequada. A UFRJ não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar durante o processo seletivo simplificado.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2022.

Julio Ferreira Sekiguchi
Chefe Dep.BAB/EBA



Julio Ferreira Sekiguchi
Chefe do Depto. BAB
EBA - UFRJ
Siepe: 2196412